

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 52-2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **E.DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ 55.613.783/0001-70, situada na Rod. 223, KM 53, S/N, Área Industrial, Ibirubá-RS, telefone (54) 992102600, email ezequielsantos0101@gmail.com, representada neste ato por **EZEQUIEL DOS SANTOS**, CPF *****.080.890-****, em observância às disposições da Lei de Licitações 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a contar de 08 de maio de 2026, o Termo de Credenciamento nº 52-2024, referente a prestação de serviços de lavagem de veículos, devido a supressão dos itens 29 a 41 do Edital de Chamamento Público nº 001-2024, de acordo com Memorando - 137-26-IBR-MEM do Setor de Compras.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 14 de maio de 2026.

E.dos Santos,
Credenciado.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

